

Normas publicadas no dia 3 de maio de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

I – Lei Estadual nº 14683/2024

A Lei outorga ao Município de Morro do Chapéu/BA o Título de "Capital do Vinho da Chapada Diamantina" e institui o “Festival do Vinho” como manifestação cultural e de interesse social e turístico, que será realizado anualmente no mês de agosto.

II – Lei Estadual nº 14688/2024

A Lei confere ao Município de Vitória da Conquista, o título de Capital Estadual do Biscoito.

III – Lei Estadual nº 14689/2024

A Lei reconhece o Município de Itororó/BA como a Capital Baiana da Carne de Sol.